



DECRETO Nº 95

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.13.392.0006.2020	- APOIO ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	
8141 3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2020		965.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		965.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		965.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		965.000,00

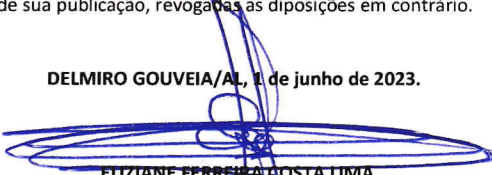
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	965.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	965.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.20.608.0014.1027	- CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
7936 4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	965.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.20.608.0014.1027		965.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		965.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		965.000,00
		965.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de junho de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

